

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Centro de Reabilitação de Pelotas – CERENEPE		CNPJ: 92226547/0001-28	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem fins lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Zola Amaro, 318			
BAIRRO: Três Vendas	CIDADE: Pelotas	UF: RS	CEP: 96055-830
E-MAIL: cerenepe@yahoo.com.br		TELEFONE: (53) 30274036	
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: Telmo Rodrigues Leites			CPF: 070447550-20
PERÍODO DE MANDATO: 01/01/2016 a 31/12/2018	CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 9030323316/SSP	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Orlando Brizolara de Azevedo, 438			CEP: 96020-540

2. PROPOSTA DE TRABALHO		PRAZO DE EXECUÇÃO:	
NOME DO PROJETO: Educação Especial para Educação Infantil, Ensino Fundamental - anos iniciais, EJA (anos iniciais) e Atendimento Educacional Especializado (AEE).		INÍCIO 01/2019	TÉRMINO 12/2019
PÚBLICO ALVO: O público alvo são crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual e/ou múltipla e/ou TEA (Transtorno do Espectro Autista) com idade para a inserção na Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA e ao Atendimento Educacional Especializado. Para a educação infantil crianças com três anos completos, para o ensino fundamental crianças com seis anos completos até o dia 31 de março; para a EJA, jovens com idade para inserção e AEE para crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual e/ou Autismo oriundos da rede comum.			
OBJETO DE PARCERIA: Educação Infantil, Ensino Fundamental – anos iniciais (1º ao 5º ano), EJA (anos iniciais) e Atendimento Educacional Especializado constituem nosso objeto, ou seja, Educação Especial da Educação Infantil à EJA.			
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA Conforme o artigo 1º da Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da educação (LDB) - a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais, envolvendo, portanto o sujeito aprendiz nos diversos contextos sociais. A escola configura-se por ser um ambiente decisivo para o desenvolvimento das atividades acadêmicas em seus processos de ensino e aprendizagem. As relações que se estabelecem neste ambiente refletem os sujeitos que compõem este cenário			

de maneira ativa. As crianças e/ou adolescentes e adultos são reconhecidos como sujeitos críticos, com suas individualidades e peculiaridades. Na educação especial, cujo artigo 58, da LDB, a classifica “*como modalidade de educação escolar, oferecida, preferencialmente, na rede regular de ensino, para educando portadores de necessidade especiais*”, este fluxo de movimento e de atividade é propiciado também. Professores e alunos interagem ativamente construindo o conhecimento de maneira lúdica e respeitando os limites biopsicossocial de cada aluno. A Educação Infantil está distribuída em duas etapas: Educação Infantil I com a participação de crianças a partir dos três anos, sendo desenvolvidas propostas pedagógicas que permitem o pleno desenvolvimento da criança respeitando suas peculiaridades; Educação Infantil II que corresponde à pré-escola, para crianças com quatro e cinco anos. Ambas as etapas visam o desenvolvimento integral da criança nos seus aspectos emocional, físico, psicológico, intelectual e social complementando a ação da família e da comunidade. O Ensino Fundamental, anos iniciais, está desenvolvido em ciclos de alfabetização que correspondem do primeiro ao quinto ano da rede comum de ensino e, no qual estão inseridas crianças em idade escolar a partir dos seis anos. A Educação de Jovens e Adultos está distribuída em cinco etapas dirigidas aos anos iniciais do ensino Fundamental e, no qual estão inseridos jovens a partir dos quinze anos. O processo avaliativo não é classificatório e sim processual e contínuo em todas as etapas de escolarização citadas. Nesta ação avaliativa registra-se o desenvolvimento em seis grandes áreas: linguagem expressiva, linguagem compreensiva, noções matemáticas, percepção, psicomotricidade e descobertas sócio científicas que permeiam desde a Educação Infantil a Educação de Jovens e Adultos (EJA) em todas as etapas do ensino. No campo da educação há ainda o desenvolvimento do AEE, Atendimento Educacional Especializado, cujo atendimento ocorre às crianças inseridas na rede comum de ensino, tanto municipal quanto estadual. Este serviço visa auxiliar na superação de defasagens específicas de cada aluno contribuindo para a minimização das suas dificuldades acadêmicas, sensoriais, perceptivas, entre outras.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O Centro de Reabilitação de Pelotas – CERENEPE atende a crianças, jovens e adultos com deficiência há 53 anos e a Escola Especial CERENEPE é regulamentada pelo Conselho Estadual de Educação há 50 anos. Neste período vem prestando atendimento educacional e escolarizado a crianças, jovens e adultos desde a Educação Infantil, perpassando pelo Ensino fundamental até educação de Jovens e Adultos. Ao longo destes anos trabalha pela luta em defesa dos direitos da pessoa com deficiência intelectual e suas famílias promovendo uma educação pautada na sensibilidade, na visão biopsicossocial de cada educando, valorizando seus conhecimentos prévios e inatos e desenvolvendo a expansão destes para o alcance do desenvolvimento integral da criança, do jovem e do adulto com deficiência intelectual.

3. OBJETIVOS

3.1 GERAIS:

- a) Prestar serviço de Educação Especial na Modalidade da educação Infantil às pessoas com deficiência intelectual e/ou Autismo.
- b) Prestar serviço da Educação Especial na modalidade do Ensino Fundamental, anos iniciais, do 1º ao 5º ano, à pessoa com deficiência intelectual e/ou Autismo.
- c) Prestar serviço da Educação Especial na modalidade da EJA, Ensino Fundamental, anos iniciais à pessoa com deficiência intelectual e/ou Autismo.
- d) Oferecer o serviço de Atendimento Educacional Especializado a pessoa com deficiência intelectual e/ou Autismo.

3.2 ESPECÍFICOS:

- a.1) Proporcionar desenvolvimento integral dos alunos nos seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social.
- a.2) Incentivar a sua participação ativa na rotina escolar.
- a.3) Promover aprendizagem com sentido e significado, visando uma aprendizagem para a vida.

- b.1) Estimular o educando em seu processo de ensino e aprendizagem;
- b.2) Estimular a superação das áreas em defasagens, bem como incentivar a independência e autonomia.
- b.3) Proporcionar educação de forma lúdica e integrada a projetos temáticos.

- c.1) Promover a continuidade do processo de alfabetização ou pós-alfabetização.
- c.2) Incentivar a independência e autonomia.
- c.3) Desenvolver e aprimorar os valores morais com vistas a inserção na cidadania e ao mercado de trabalho, quando possível.

- d.1) Identificar áreas em defasagens.
- d.2) Elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade.
- d.3) Incentivar a motivação, a independência e autonomia nos processos sociais e cognitivos.

4. METODOLOGIA

A metodologia está inserida em uma ação qualitativa na qual se privilegia o ensino embasado na busca pela qualidade. Esta qualidade está na perspectiva de uma educação atrativa, lúdica, motivadora na qual o brincar não está desvinculado do ensinar. Trabalham-se projetos temáticos e interdisciplinares a partir do interesse e necessidades e particularidades da especificidade da turma. A avaliação é materializada trimestralmente na forma de parecer descritivo e conceitual, entretanto, recolhe-se embasamento à avaliação conforme o desenvolvimento contínuo e processual de cada aluno. É concedido o Termo de Terminalidade específica de acordo com o art. 59 da Lei 9394/1996 e Parecer CNE/CEB nº 11/2012 aos alunos maiores de 17 anos que esgotaram as possibilidades e recursos para o avanço no processo de alfabetização e letramento. Para chegar a esta conclusão o aluno passará por uma avaliação pedagógica e de sua vida acadêmica durante sua permanência na escola e necessita ter a anuência da família.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

5.1 DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Meta 1: Educação Infantil: Desenvolver atividades que envolvam as áreas de linguagem; raciocínio lógico, perceptivo motor; descoberta sócio científicas; educação física; expressão corporal e dança; Educação Artística, informática e hora do conto. Estas atividades integradas em projetos temáticos e de acordo com as necessidades do grupo específico.

Meta 2: Ensino Fundamental - anos iniciais: Desenvolver atividades que envolvam as áreas de linguagem; raciocínio lógico, perceptivo motor; descoberta sócio científicas; educação física; expressão corporal e dança; Educação Artística, informática e hora do conto. Estas atividades integradas em projetos temáticos e de acordo com as necessidades do grupo específico.

Meta 3: Ensino Fundamental – Anos Iniciais EJA: Desenvolver atividades que envolvam as áreas de linguagem; raciocínio lógico, perceptivo motor; descoberta sócio científicas; educação física; expressão corporal e dança; educação Artística, informática e hora do conto. Estas atividades integradas em projetos temáticos e de acordo com as necessidades do grupo específico.

Meta 4: Atendimento Educacional Especializado (AEE): Trabalhar áreas em defasagem com auxílio da tecnologia assistiva, jogos pedagógicos, histórias e dramatizações, música e dinâmicas.

5.2 RESULTADOS ESPERADOS:

- Superação dos obstáculos das áreas em defasagens;
- Ampliação do repertório acadêmico;
- Interação social e afetiva;
- Ampliação do potencial da autonomia;
- Participação ativa no processo de ensino e aprendizagem.

5.3 PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

A avaliação das ações se fará de forma semanal a partir de reunião de equipe técnica composta pela direção, coordenação pedagógica, psicólogas e assistentes sociais. Nestes eventos realiza-se a triagem para a inserção de novos alunos na escola a partir de atendimentos individuais com neurologista, psicóloga, psicopedagoga, pedagoga e assistente social. E, realiza-se também, a discussão de casos específicos de alunos, famílias ou situações que demandam necessidade a fim de sanar as dificuldades no cotidiano escolar. Dessas reuniões técnicas emanarão relatos que comporão o relatório de atividades e de avaliação. Será considerado satisfatório o desenvolvimento do projeto quando atingido as suas metas unidas a qualidade na educação que se deseja, bem como o aumento do potencial de aprendizagem, a diminuição das dificuldades e a participação efetiva do aluno e de sua família no processo de ensino e aprendizagem. Algumas ações deverão ser tomadas para o sucesso deste plano de trabalho tais como: reunião com pais, sempre que necessário disponibilizar adequação de tempo e permanência na escola aos alunos que necessitem, encaminhamentos dos alunos e suas famílias à psicologia, serviço social e neurologia; orientação quanto aos direitos das pessoas com deficiência e suas famílias, movimentos de integração da comunidade escolar em festividades e passeios valorizando, assim, a união da escola e família em prol do aluno.

5.4 DESCRIÇÕES DAS AÇÕES

Meta	Ações
1 Educação Infantil	<ol style="list-style-type: none">1) Promover Educação Infantil 1, a partir dos 3 anos;2) Promover Educação Infantil 2 aos 4 e 5 anos;3) Desenvolver reuniões mensais com os professores;4) Elaboração do Planejamento Educacional Individualizado (PEI);5) Elaboração dos planos de estudo;6) Elaboração dos planos de trabalho.7) Promover propostas pedagógicas temáticas, motivadoras e lúdicas que atendam ao currículo escolar;8) Desenvolvimento do ano letivo com propostas pedagógicas e educacionais que privilegiam o desenvolvimento biopsicossocial dos alunos;9) Promover avaliação contínua e permanente;10) Organização dos Conselhos de Classe;11) Reuniões entre professores e pais;12) Promover reuniões entre professores e pais

		independentemente das reuniões trimestrais, sempre que houver necessidade.
2	Ensino Fundamental – Anos Iniciais do 1º ao 5º ano	<ol style="list-style-type: none"> 1) Promover a educação do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano; 2) Desenvolver o currículo para os referidos anos adaptando-o ao desenvolvimento da aprendizagem da pessoa com deficiência; 3) Desenvolver reuniões mensais com professores; 4) Elaboração do Planejamento Educacional Individualizado (PEI); 5) Desenvolvimento do ano letivo com propostas pedagógicas e educacionais que privilegiam o desenvolvimento biopsicossocial dos alunos; 6) Elaboração dos planos de estudo; 7) Elaboração dos planos de trabalho; 8) Organização dos Conselhos de Classe; 9) Reuniões de professores e pais; 10) Promover reuniões entre professores e pais independentemente das reuniões trimestrais, sempre que houver necessidade. 11) Acompanhar e registrar a trajetória pedagógica de cada aluno; 12) Promover avaliação contínua e permanente.
3	EJA – anos iniciais	<ol style="list-style-type: none"> 1) Promover a Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano aos jovens a partir dos 15 anos; 2) Desenvolver o currículo para os referidos anos adaptando-o ao desenvolvimento da aprendizagem da pessoa com deficiência; 3) Desenvolver reuniões mensais com professores; 4) Elaboração do Planejamento Educacional Individualizado (PEI); 5) Desenvolvimento do ano letivo com propostas pedagógicas e educacionais que privilegiam o desenvolvimento biopsicossocial dos alunos; 6) Elaboração dos planos de estudo; 7) Elaboração dos planos de trabalho; 8) Organização dos Conselhos de Classe; 9) Reuniões de professores e pais; 10) Promover ações pedagógicas que estimulem o mundo do trabalho, incentivando-os a buscarem inserção social no mundo do trabalho; 11) Acompanhar e registrar a trajetória pedagógica de cada aluno; 12) Promover avaliação contínua e permanente.
4	AEE	<ol style="list-style-type: none"> 1) Atender a alunos oriundos da rede comum de ensino; 2) Promover ações e propostas pedagógicas que visem minimizar as defasagens cognitivas, sociais, perceptivas, sensoriais, entre outras; 3) Desenvolver o PEI, planejamento educacional

		<p>individualizado para cada aluno;</p> <p>4) Acompanhar e registrar a trajetória pedagógica de cada aluno;</p> <p>5) Realizar avaliação do atendimento prestado, observando as áreas defasadas e seu desempenho;</p> <p>6) Prestar informações e manter parceria com a escola de origem do aluno.</p>
--	--	--

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO (faixa etária)	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE E	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Educação Infantil		<p>Educação Infantil 1: 3 anos;</p> <p>Educação Infantil 2: 4 e 5 anos.</p>		14		
Ensino Fundamental – anos iniciais do 1º ao 5º ano.	Elaboração Execução Avaliação	<p>O ensino fundamental, anos iniciais é distribuído em ciclos de alfabetização. Cada ciclo corresponde aos anos do ensino fundamental e a faixa etária, conforme segue: <u>1º Ciclo:</u> 6,7 e 8 anos correspondendo ao 1º e 2º ano do Ensino Fundamental;</p> <p><u>2º Ciclo:</u> 9, 10 e 11 anos correspondendo ao 3º e 4º ano do Ensino Fundamental</p> <p><u>3º Ciclo:</u> 12, 13 e 14 anos Correspondendo ao 5º ano do Ensino Fundamental.</p>	Alunos	90	01/2019	12/2019

8.2 PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
9.1	Material de Consumo		
9.1.1	Material de Higiene e Limpeza (água sanitária, saponáceo, saco de lixo, papel higiênico, desinfetante, cera líquida para piso, sabonete líquido, álcool gel, MOP, vassoura, balde, papel toalha, luvas, detergente de louça, esponja de louça, pano de louça, lixeira, pá de lixo)	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
9.1.2	Material de Escritório e Expediente (Folha A4, papel pardo, grampeador, bloco recibo, cópia de cheque, clips, caneta, cartolina, papel EVA, calculadora, lâmpada, etiquetas, impressos)	R\$ 217,06	R\$ 2.604,72
	TOTAL	R\$ 1.017,06	R\$ 12.204,72

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
9.2	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	TOTAL		

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
9.6	Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho		
9.6.1	Recursos Humanos (Férias, décimo terceiro salário, auxílio refeição, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)		
9.6.1.1	8 Pedagogos 20h	R\$ 11.736,00	R\$ 140.832,00
9.6.1.2	4 Serviços gerais 40h	R\$ 5.766,34	R\$ 69.196,08
9.6.1.3	1 Merendeira 40h	R\$ 2.109,98	R\$ 25.319,76
9.6.1.4	1 Auxiliar Administrativo 20h	R\$ 2.257,50	R\$ 27.090,00
9.6.1.5	1 Secretária 20h	R\$ 1.542,00	R\$ 18.504,00
9.6.1.6	1 Técnico em Informática 20h	R\$ 1.653,75	R\$ 19.845,00
9.6.1.7	1 Contador (Serviços Contábeis)	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
9.6.1.8	1 Motorista 40h	R\$ 1.697,61	R\$ 20.371,32
9.6.1.9	1 Diretora 20h	R\$ 2.844,00	R\$ 34.128,00
9.6.1.10	1 Coordenadora Pedagógica 16h	R\$ 2.653,00	R\$ 31.836,00
9.6.1.8	Férias	R\$ 2.970,09	R\$ 35.641,05
9.6.1.9	Décimo Terceiro Salário	R\$ 2.777,85	R\$ 33.334,17
9.6.1.10	Auxílio Refeição	R\$ 1.760,00	R\$ 21.120,00
	SUBTOTAL	R\$ 42.168,12	R\$ 506.017,38
9.6.2	Encargos		
9.6.2.1	FGTS	R\$ 3.185,27	R\$ 38.223,18
9.6.2.2	Vale Transporte	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00
9.6.2.3	INSS, Convênio Saúde, Contribuição Assistencial e Mensalidade Sindical compõem o salário Bruto		
	SUBTOTAL	R\$ 5.985,26	R\$ 71.823,18
	TOTAL	R\$ 48.153,38	R\$ 577.840,56
	TOTAL GERAL	R\$ 53.470,44	R\$ 641.645,28

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS**MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**

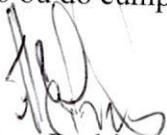
- ___ (___) dias contados do recebimento do repasse mensal.

- ___ (___) dias contados do término da vigência.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- ___ dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

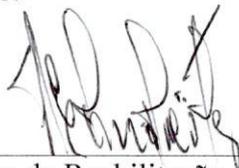
Pelotas, 20 de dezembro de 2018


Telmo Rodrigues Leites,
CPF: 070447550-20

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PELOTAS - CERENEPE, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO DE PELOTAS, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para a aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.



Pelotas, 20 de dezembro de 2018

Centro de Reabilitação de Pelotas - CERENEPE



Artur Fernando K. Lacerda
Secretário de Educação e
Desporto
SMED - Pelotas/RS